



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº 1519 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

**INSTITUI O DIA DO COMERCIANTE
NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
QUATRO MARCOS/MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: VEREADOR JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES - PSD

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, o **“DIA MUNICIPAL DO COMERCIANTE”**, a ser comemorado anualmente no dia 16 de Julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 31 de Outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal